



**CONTROLE DE QUALIDADE DAS FISCALIZAÇÕES E DOS PRODUTOS DO CONTROLE EXTERNO
INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR Nº 003/2024**

PROCESSO Nº	198480/2018
ASSUNTO	Relatório Técnico Conclusivo. Tomada de Contas referente ao Contrato nº 242/2013, em cumprimento à Decisão Singular (Doc. Control-P nº 61055/2018 do Processo nº 317381/2017)
JURISDICIONADO	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – Sinfra
REPONSÁVEIS	Guaxe Construtora Ltda. (Empresa Executora) Engenho Projetos e Construções Ltda. (Empresa Supervisora) Paula Janayna Fenerich - Eng. Fiscal e Superintendente da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III
GESTOR	Marcelo de Oliveira e Silva
RELATOR	Conselheiro Guilherme Antônio Maluf
EQUIPE TÉCNICA	Emerson Augusto de Campos – Auditor Público Externo Jorge Vanzelote Barquette – Auditor Público Externo
ORDEM DE SERVIÇO	OS nº 8401/2023 – Conex-e

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório técnico conclusivo de Tomada de Contas foi elaborado em observância à legislação e ao objeto fiscalizado, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, especificamente em relação ao § 2º, do artigo 5º da Resolução Normativa nº 012/2016.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2024.

Jorge Vanzelote Barquette

Auditor Público Externo
Supervisor

